



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

DECRETO Nº 46/2009, DE 07 DE MAIO DE 2009.

*Nomeia os novos membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES** de Encantado - COMEN - e dá outras providências.*

PAULO COSTI, Prefeito Municipal de Encantado, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 57, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados os novos membros efetivos, de acordo com as indicações dos órgãos públicos e entidades, para comporem o CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES, conforme segue:

I - Representantes do Poder Executivo:

- Valéria de Castro Caldas, Lúcia Moresco e Angelice Graff (suplentes: Beatriz Ce Fontana, Cristina Deves Giongo e Angela Guamerin)

II - Representante do Legislativo:

- David Dalpizzol

III - Representante da Associação de Universitários:

- Flávio Nascimento; (suplente Ângelo Delavy);

IV - Representante da OAB:

- Edward Fontana;

V - Representante da Polícia Civil:

- Ronaldo Spies;

VI - Representante da Brigada Militar:

- Alexandre Xavier; (suplente: Getúlio Leonel dos Santos Nunes);



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751-3400 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

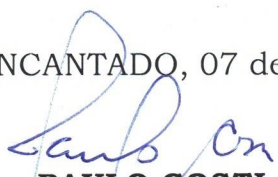
VII – Representante do Hospital Beneficente Santa Teresinha:

- Dorli Maria Diehl (suplente Marilene Daltoé);

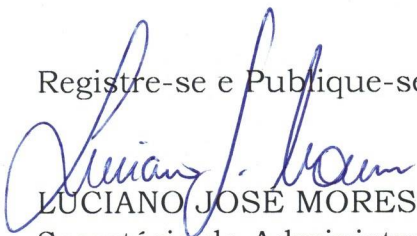
Art.2º. Os membros do Conselho Municipal da Cultura terão mandato paralelo ao do Prefeito Municipal.

Art.3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE PREFEITO DE ENCANTADO, 07 de maio de 2009.


PAULO COSTI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


LUCIANO JOSÉ MORESCO
Secretário da Administração